



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em comemoração ao Dia do Soldado, comemorado anualmente em 25 de agosto.

No dia 25 de agosto é comemorado o "Dia do Soldado", instituído em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias, cuja carreira militar estabelece perfeita sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente.

Neste dia, parabenizamos o Soldado. Merecida homenagem, justificada em face dos relevantes serviços prestado à sociedade itaberabense, baiana e, por conseguinte, à Nação Brasileira.

Soldado é uma graduação outorgada na hierarquia militar, mas que é conhecido por todos até o posto mais alto do oficialato.

Sabe-se que o soldado exerce mais que uma profissão de cunho militar, pois transforma o seu mister do dia-a-dia em missão na defesa de anônimos da sociedade, tendo por finalidade a defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Nobre é a missão do Soldado, o qual oferece a sua própria vida para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, na qualidade de militar da reserva, também como parlamentares representando o povo dessa cidade de Itaberaba, o nosso respeito, o reconhecimento e admiração aos Soldados do CPRChapada, parabenizando por este dia 25 de agosto de 2021, em sua homenagem".

Portanto, proponho a esta casa legislativa moção de congratulação em reconhecimento a esses profissionais que dão uma valiosa contribuição em prol da sociedade.

**Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.**

**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**